

PORTARIA CRO/RS N.º 505/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** Gestor e fiscal Titular para execução da Ordem de Serviço nº 040/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Rodrigo Fernandes Floriano**, inscrito no CPF sob o nº 911.957.640-49, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **GESTOR** da execução da Ordem de Serviço nº 040/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa HDI SEGUROS S.A., CNPJ nº 29.980.158/0001-57, cujo objeto é prestação de serviço de seguro de vida em grupo para todos os funcionários e aprendizes do CRO/RS, atendendo aos padrões atuais de tecnologia para o CRO/RS.

Art. 2º. Fica Designada a funcionária **Marilda Zanella Busanello**, inscrita no CPF sob o nº 409.750.450-91, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução da Ordem de Serviço nº 040/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa HDI SEGUROS S.A., CNPJ nº 29.980.158/0001-57, cujo objeto é prestação de serviço de seguro de vida em grupo para todos os funcionários e aprendizes do CRO/RS, atendendo aos padrões atuais de tecnologia para o CRO/RS e, na ausência do gestor, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

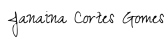
Art. 3º. O gestor e a Fiscal do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atender ao previsto no termo de referência, contrato e seus aditivos do PAC nº 074/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 17 de setembro de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign

Assinado

JANAINA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

rodrigo.fernandes@crors.org.br

D4Sign

Assinado

marilda@crors.org.br

D4Sign

Assinado

18 Portaria CRORS 505 2025 - Designa Gestor e Fiscal Titular para a execução do contrato com a e

Código do documento eb7b7093-3056-426a-a3cd-81db214b6643



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes



Rodrigo Fernandes Floriano
rodrigo.fernandes@crors.org.br
Assinou



MARILDA ZANELLA BUSANELLO
marilda@crors.org.br
Assinou

MARILDA ZANELLA BUSANELLO

Eventos do documento

17 Sep 2026, 14:48:49

Documento eb7b7093-3056-426a-a3cd-81db214b6643 **criado** por SETOR DE COMPRAS (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-17T14:48:49-03:00

17 Sep 2026, 14:49:57

Assinaturas **iniciadas** por SETOR DE COMPRAS (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-17T14:49:57-03:00

17 Sep 2026, 14:51:55

RODRIGO FERNANDES FLORIANO **Assinou** (6ed86b74-05b9-4e83-b897-d2f10f303ab4) - Email:rodrigo.fernandes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 15644) - Documento de identificação informado: 911.957.640-49 - DATE_ATOM: 2026-09-17T14:51:55-03:00

17 Sep 2026, 14:52:02

MARILDA ZANELLA BUSANELLO **Assinou** - Email: marilda@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 21694) - Documento de identificação informado: 409.750.450-91 - DATE_ATOM: 2026-09-17T14:52:02-03:00

17 Sep 2026, 18:01:51

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 201.7.143.72 (proxy4.procempa.com.br porta: 14294) - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-09-17T18:01:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9c578ee072f2152f9789b7aa8f044d888ce568bb944b8a81cd1bf593348661c2

(SHA512):c75e3b795cf18d83005701ee971f431498901853037f41b6d01d09bcd5a6b5587b40aa9bcd54aa55291c6b929418ccc9bbf2e6f8df472a1c99de48cb66e23844

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
